



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 79/2010 – São Paulo, terça-feira, 04 de maio de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9940, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 185/2010-CORE-jagb,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 9916/10 para excluir o período de 3 a 7/5/10 da convocação do MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para acompanhar a condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Santos (Juizado Especial Federal).

II - Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, acompanhar a condução dos trabalhos de correição ordinária na Subseção Judiciária de Caraguatatuba, no dia 10/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 28.04.2010;
- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, nos dias 26 e 27.04.2010;
- 50330/05-UMED - CLARA MIDORI KAWAKAMI CARDOSO, no dia 28.04.2010;
- 02503/96-UMED - ELIANE GUINOSA AOKI, no dia 29.04.2010;
- 50412/09-UMED - ELIETE PEREIRA DA SILVA, no período de 23.04 a 22.05.2010;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 23.04.2010;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 27.04.2010;
- 06192/94-UMED - MARISOL AVILA RIBEIRO, no período de 27.04 a 11.05.2010;
- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 29.04.2010;
- 03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 27.04 a 17.05.2010;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no período de 29.04 a 06.05.2010;
- 08506/94-UMED - SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCANTARA, no dia 29.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 28.04.2010;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 27.04.2010;

-09064/94-UMED - MARISTELA TAEKO SINZATO, nos períodos de 26.04 a 28.04.2010 e de 03.05 a 05.05.2010;
-00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 28.04.2010;
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no dia 26.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 05.04 a 04.05.2010;
-50215/04-UMED - MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no período de 08.04 a 19.05.2010.
-07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 29.04 a 11.05.2010;
-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 28.04 a 05.05.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no dia 27.04.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1564, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502 e 1508/09 e 1559/10-CJF3ªR para:

I - antecipar de 18/11 a 17/12/10 para 5/8 a 3/9/10 as férias do MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - constar a interrupção a partir de 26/4/10 das férias do MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI marcadas para 5/4 a 4/5/10 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 26/8 a 3/9/10.

III - interromper a partir de 29/6/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA marcadas para 7/6 a 6/7/10, incluir o saldo de 08 (oito) dias para 30/8 a 6/9/10 e adiar para gozo oportuno o período de 8/9 a 7/10/10.

IV - adiar de 10 a 28/5/10 para 16/11 a 4/12/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 19 (dezenove) dias de férias do MM. Juiz Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.111, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 28/4/10, o Ato 11.094/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 27 e 28/4/10, em virtude do deslocamento para Coxim e Corumbá, na condição de Diretor do Foro, do MM. Juiz da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Alterar o Ato 11.045/10 para excluir o dia 22/4/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiá - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para responder pela titularidade da 2ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab.	23/4/10	férias	Marília Rechi Gomes de Aguiar

	Jundiaí			Leonel Ferreira
Tiago Bologna Dias	4ª Guarulhos	27/4/10	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	16/4/10	licença saúde	Roberto Cristiano Tamantini
Adenir Pereira da Silva	5ª S. J. Rio Preto	26 e 27/4/10	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	6/4/10	ausência CORE	André Wasilewski Duszczak (designado - Ato 11.058/10)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.113, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal, no período de 4 a 16/5, 22/5 a 2/6/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal, no período de 17 a 21/5/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pelo Juizado Especial Federal de Santo André, no período de 10/5 a 2/6/10, em virtude das férias dos MMMM. Juízes Drs. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA e GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	4ª Cível	6/5 a 4/6/10	férias	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 11.094/10)
Luciana Melchiori Bezerra	14ª Cível	3 a 19/5/10	férias	Claudia Rinaldi Fernandes (designada - Ato 11.099/10)
Janaína Rodrigues Valle Gomes	8ª Ex. Fiscais	10/5 a 8/6/10	férias	Giselle de Amaro e França
Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª V. Gab. JEF/SP	4/5 a 2/6/10	férias	Fletcher Eduardo Penteadó (designado - Ato 11.041/10)
Rodrigo Oliva Monteiro	4ª V. Gab. JEF/SP	10 a 20/5/10	férias	Anita Villani (designada - Ato 11.100/10)
Leonora Rigo Gaspar	5ª V. Gab. JEF/SP	3 a 7/5/10	compensa-ção	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 11.100/10)
Renato Câmara Nigro	1ª Marília	10 a 19, 29/5 a 8/6, 9 a 17/6/10	férias	Alexandre Sormani
Renato de Carvalho Viana	7ª Rib. Preto	3/5 a 2/6/10	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.114, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 28/4/10,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.60.02.002018-0 da 2ª Vara, no período de 3/5 a 1/6/10, em virtude do impedimento da MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO e das férias do MM. Juiz Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PROVIMENTO 312, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Iporanga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o previsto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

considerando o disposto pela Resolução 143, de 19 de maio de 2004, que atribuiu a este Colegiado competência para administrar os Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

considerando o estabelecido na Resolução 259, de 21 de março de 2005, alterada pela Resolução 335, de 06 de junho de 2008, deste Conselho;

considerando os termos do ofício 098/2010-sec/rlmm,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de Iporanga, no dia e local constante do quadro abaixo:

Dia do Funcionamento	Local	Endereço para atendimento	Município
17 de maio de 2010	Escola Estadual Nascimento Sátiro da Silva	Avenida Iporanga, 386 - Centro	Iporanga

Art. 2º Incumbe ao Juizado Itinerante o atendimento e informação às partes e procuradores, protocolo e coleta de dados para posterior inserção no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de Registro, com o processamento dos pedidos em autos eletrônicos.

Art. 3º O Juizado Itinerante será coordenado pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro, e os trabalhos serão realizados por servidores com auxílio de estagiários, conciliadores e voluntários da comunidade.

Parágrafo único. A divulgação dessa modalidade de Juizado poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz que o presidir.

Art. 4º Determinar que o Juizado Especial Federal Cível de Registro apresente ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados da Terceira Região, relatório estatístico das atividades do Juizado Itinerante, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 828/10

Interessada: MM. Juíza Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Assunto: Reconsideração do indeferimento da compensação no período de 03 a 07/05/2010, em virtude da atuação nas sessões de julgamento da Turma Recursal, nos termos da Resolução 344/08 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 29/04/2010”

Processo nº 336/10

Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS

Assunto: Averbação.

“Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor SÓCRATES HOPKA HERRERIAS a averbação de 1687 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias, referentes aos períodos de 13/1/2003 a 6/5/2007 (1575 dias) e 7/5/2007 a 26/8/2007 (112 dias), trabalhados, respectivamente, junto ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério da Fazenda.

Dê-se ciência da necessidade de apresentação da certidão expedida pela Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Paraná, para eventual averbação.

Encaminhe-se cópia do pedido de pagamento de gratificação natalina referente ao ano de 2007 para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para apreciação.

Publique-se.

São Paulo, 30 de abril de 2010.”

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 4957, de 22/06/2009, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 001/2010 para contratação de empresa, para execução de reforma de sistema de ar condicionado de precisão, com fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender às necessidades de climatização do Data Center do TRF - 3ª REGIÃO, classificando em 1º lugar a empresa Aceco TI Ltda., no valor total de R\$ 519.196,04.

São Paulo, 03 de maio de 2010.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

Processo nº 14331/2008-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço em cargos e ou funções comissionadas da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, R.F. nº 297

“Nos termos da informação retro:

I - torno sem efeito o r. despacho exarado a fl. 09, disponibilizado em 27/11/2008 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e publicado em 28/11/2008, página 39, Caderno Administrativo, Edição 225/2008;

II - defiro a averbação de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, já descontados 18 (dezoito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 10/09/2001 a 30/06/2008, nos termos da Lei 8.112/90.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 09495/2009 - SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ANDRÉ LUIZ MADEIRA BIAGIONI, R.F. nº 3450

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 228 (duzentos e vinte e oito) dias, referentes ao período 17/01/2008 a 31/08/2008, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 34/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos do correio eletrônico datado de 26.04.2010 do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Araçatuba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Araçatuba, a partir de 26.04.2010, para constar a MMª. Juíza Federal Dra. Cláudia Hilst Menezes Port como Consultora Presidente e a MMª. Juíza Federal Substituta Dra. Roberta Monza Chiari como Consultora da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 03539/10-NUBI; b)Interessado: EDITORA PINI LTDA; c)Objeto: Renovação de assinaturas: Revista Construção e Mercado, Revista Técnica, Revista Arquitetura e Urbanismo e Revista Equipe e Obras, destinadas ao Núcleo de Infraestrutura; d)Valor: R\$1.174,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. José Henrique Prescendo, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 01546/2010-NUAP; b)Espécie: Termo de Comodato nº 13.006.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Caixa Econômica Federal - CEF; c)Objeto: disponibilização pela Comodante, do imóvel localizado na Rua Edgar Ferraz, 449, Centro, Jaú/SP, com área construída correspondente a 1351,26 m2, destinado, exclusivamente, ao uso pela Comodatária para desempenho de suas atividades, no cumprimento de seu papel institucional; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 20/05/09; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Comodatária, Cesar Luiz Pucinelli, Gerente de Filial da Gerência de Recursos Materiais de Bauru, pela Comodante.

a)Proc. nº 03849/2010-NUAP; b)Espécie: Termo de Comodato nº 13.007.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Caixa Econômica Federal - CEF; c)Objeto: disponibilização pela Comodante, do imóvel localizado na Avenida Independência, 841, Jardim Independência, Taubaté/SP, com área construída correspondente a 1337,80 m2, destinado, exclusivamente, ao uso pela Comodatária para desempenho de suas

atividades, no cumprimento de seu papel institucional; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 20/05/09; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Comodatária, Cesar Luiz Pucinelli, Gerente de Filial da Gerência de Recursos Materiais de Bauru, pela Comodante.

a)Proc. nº 03849/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 13.007.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Caixa Econômica Federal - CEF; c)Objeto: retificação da área disponibilizada pela Comodante, do imóvel localizado na Avenida Independência, 841, Jardim Independência, Taubaté/SP, para 1.613,14 m2; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; f)Assinatura: 06/08/09; g)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Comodatária, Cesar Luiz Pucinelli, Gerente de Filial da Gerência de Recursos Materiais de Bauru, pela Comodante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2010

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 18/05/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de maio de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2010 - RP adjudicado às empresas: Envopel Comércio de Envelopes Ltda. para o Lote 1; SPP AGAPRINT Industrial Comercial Ltda. para os Lotes 2, 3 e 4 e Martgraf Indústria e Gráfica Ltda. para o Lote 5.

São Paulo, 03 de maio de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2010

Objeto: Aquisição de: 1) Materiais para manutenção de Grupo Gerador; 2) Materiais para manutenção de Porta Corta Fogo e 3) Baterias recarregáveis para Leitores Óticos. Recebimento das propostas: até 17/05/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de abril de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 76/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADILSON BELLINI, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 092.894.418-28, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 30 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 05973/2004 SUPE/NUAF RF 2465 CLAUDIO CESAR MORENO

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 3% (três por cento), autorizo a concessão de mais 12% (doze por cento), totalizando 15% (quinze por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de julho de 2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2010.

Nº. 3716/2010 SUPE/NUAF RF 3582 MARCOS ANTONIO QUITO

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 15% (quinze por cento), autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 16% (dezesseis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de outubro de 2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2010.

Nº. 3738/2010 SUPE/NUAF RF 5919 WILSON APARECIDO ROSA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 1% (um por cento), autorizo a concessão de mais 1% (um por cento), totalizando 4% (quatro por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 19.05.2006, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de abril de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 35/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção

Judiciária de São Paulo - CEUNI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização, observada a demanda, da distribuição das zonas geográficas entre os Oficiais de Justiça atuantes nesta CEUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n. 16/2009-CEUNI, quanto à fixação das áreas de trabalho do(s) Oficial(is) de Justiça expressamente indicado(s) na tabela que segue como Anexo à presente.

Art. 2º Mantém-se inalterada a situação dos Oficiais não apontados na tabela referida no artigo anterior.

Art. 3º A presente portaria opera efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 30 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

ANEXO à Portaria n. 35 - CEUNI, de 30/04/2010.

R.F.
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
ZONA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

(de) Anterior
(para) Atual

1031
LUCINDO BAPTISTA DA SILVA
De 01508 a 01520-999,

Para 01508 a 01524-999.

1403
ROSA MARIA DA SILVEIRA
De 01521 a 01533-999,

Para 01525 a 01535-999.

1661
JOSÉ CARLOS TORRES
De 01534 a 01553-999,

Para 01536 a 01553-999.

4967
PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
De 03301 a 03318-999,

Para 03301 a 03319-999.

1420
MARLENICE KOSTEFF TOSCANO
De 03319 a 03335-999,

Para 03320 a 03335-999.

2452
MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
De 03336 a 03359-999,

Para 03336 a 03357-999.

4854
RONISE DE MORAIS
De 03360 a 03390-999,

Para 03358 a 03390-999.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53/2009-COOR/CÍVEL, de 09 de novembro de 2009, que estabelece a
escala de Juiz Distribuidor do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de janeiro a junho de 2010;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica do Gabinete da 11ª Vara Federal Cível/SP, de 29 de abril de
2010;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada para fazer constar como Juiz Distribuidor, no referido dia, a MMª Juíza Federal
Dra. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta Dra. GISELE BUENO
DA CRUZ.

CUMpra-se, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 17/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça
Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO/VARA/SERVIDORES

19h de 30/04 às 11h de 07/05/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva/

Mariângela Pereira

19h de 07/05 às 11h de 14/05/2010/2ª/Roseli Moda/Marco Antônio Grecco/

Roberto Matida Hamata

19h de 14/05 às 11h de 21/05/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva/

Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 21/05 às 11h de 28/05/2010/2ª/Petronilha A. Cunha Cotrim/Rute Yukie Yamamoto Uchiyama

/Sumaya Yassin

19h de 28/05 às 11h de 04/06/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

/Júnia José da Silva Fazani

/Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 04/06 às 11h de 11/06/2010/2ª/Petronilha A. Cunha Cotrim/Mauro Duarte Pires

/Elaine Cardoso Peres

19h de 11/06 às 11h de 18/06/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

/Edson de Paula Júnior

19h de 18/06 às 11h de 25/06/2010/2ª/Antônio Fernandes M. de Faria/José Natalício Tenório de Melo

/Rute Yukie Yamamoto Uchiyama

19h de 25/06 às 11h de 02/07/2010/1ª/Pedro Luis Silveira de Castro Silva

/Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 02/07 às 11h de 08/07/2010/2ª/Roseli Moda/Alice Kazuco Kozima Murayama

/Anne Margret Silva Esgalha

19h de 08/07 às 11h de 16/07/2010/1ª/Gilberto Clementino/Regina Célia Girotti Manzano

/Edson de Paula Junior

19h de 16/07 às 11h de 23/07/2010/2ª/Petronilha A. Cunha Cotrim/Roberto Matida Hamata

19h de 23/07 às 11h de 30/07/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

/Gizela Rodrigues Ramos

19h de 30/07 às 11h de 06/08/2010/2ª/Antônio Fernandes M. de Faria/Elaine Cardoso Peres

/Marco Antônio Grecco

19h de 06/08 às 11h de 13/08/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

/Luís Marcelo Salustiano

/Gizela Rodrigues Ramos - 11/08/10

19h de 13/08 às 11h de 20/08/2010/2ª/Petronilha A. Cunha Cotrim/Aparecida de Fátima G. Parreira

/Alice Kazuco Kozima Murayama

19h de 20/08 às 11h de 27/08/2010/1ª/Pedro Luís Silveira de Castro Silva

/Mariângela Pereira

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª

Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 30 de abril de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSIDE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA
CENTRAL DE MANDADOS

Portaria n 07/2010 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Altera parcialmente os termos da Portaria nº 21/2009 - CM, referente à designação de Francisco Felix do Nascimento, RF 2664 para substituir Marcos Gonçalves de Souza, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), conforme segue:

Onde se lê:

30/09/2009 a 06/10/2009

Leia-se:

30/09/2009 e de 03/10 a 06/10/2009

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca, 30 de abril de 2010

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 09/2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEANDRO GONSALVES FERREIRA, Diretor do Fórum Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 71/2009 - CNJ

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 107/2009 - COGE

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 72/2010 - CNJ

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP; .

RESOLVE

I - ALTERAR o item I da Portaria Nº 07/2010 - COAD, de 26/03/2010, referente a Escala de Plantão Judiciário semanal para esta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 26/04 às 11h de 30/04/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 03/05 às 11h de 07/05/2010 1ª Dr Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 10/05 às 11h de 14/05/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 17/05 às 11h de 21/05/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 24/05 às 11h de 28/05/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 31/05 às 11h de 02/06/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 07/06 às 11h de 11/06/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 14/06 às 11h de 18/06/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 21/06 às 11h de 25/06/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 28/06 às 11h de 02/07/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 08/2010 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Guaratinguetá, 30 de Abril de 2010.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto
Diretor da Subseção Judiciária de Guaratinguetá

PORTARIA Nº 10/2010

O Dr LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM.Juiz Federal Substituto Coordenador da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 02/2010 - Coordenadoria de Guaratinguetá, de 10 de fevereiro de 2010, publicada em 17 de fevereiro de 2010, referente a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais bem como resíduos oriundos de reformas desta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá.

Art. 2º Excluir, em decorrência de seu pedido de exoneração, o servidor Hudson Lincoln Gomes dos Santos, RF 5990.

Art. 3º Incluir, na composição do grupo, a servidora Vilma Aranha, RF 2804.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 30 de Abril de 2010.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 06/2010

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2009 de 01/09/2009 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a Portaria COGE nº 777 de 25/02/2010 que estabeleceu a realização de correção ordinária nas Varas Federais de Piracicaba no período de 26/04/2010 à 30/04/2010, bem como o seu adiamento para 03/05/2010 à 07/05/2010;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias dos servidores:

a) ALAN LOPES RODRIGUES, RF 4259, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 04/05/2010 à 18/05/2010 para 10/05/2010 à 24/05/2010.

b) JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO, RF 4393, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 03/05/2010 à 14/05/2010 para 10/05/2010 à 21/05/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 28 de abril de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 17/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
30.04.2010 a 07.05.2010	1ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
07.05.2010 a 14.05.2010	2ª	Cláudio de Paula dos Santos
14.05.2010 a 21.05.2010	3ª	Jorge Alberto Araújo de Araújo
21.05.2010 a 28.05.2010	4ª	Sócrates Hopka HerreriasII - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.05.2010 a 31.05.2010	Newton José FalcãoIII - ESTABELECEM que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 30 de abril de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 22/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01.05.10 e 02.05.10 - LUIZ MEIRELLES
- LUIZ ROGERIO ROLLO
08.05.10 e 09.05.10 - LUIZ ROGERIO ROLLO
- MONICA AMARO SERRA
15.05.10 e 16.05.10 - MONICA AMARO SERRA
- PATRICIA PAULA COURA GATO
22.05.10 e 23.05.10 - PATRICIA PAULA COURA GATO
- PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
29.05.10 e 30.05.10 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
- PATRICIA GONZAGA CESAR

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 23/2010

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, JuizFederal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

03.05.10 CARLOS RENATO OHI
SILVIA SKOTTKI
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
04.05.10 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR MARIANO DA SILVALUIZ FELIPE CORREA VASQUES

05.05.10 LUIZ FELIPE CORREA VASQUESSILVIA SKOTTKI
LUIZ MEIRELLES

06.05.10 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
MONICA AMARO SERRA
07.05.10 MONICA AMARO SERRA
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRICIA PAULA COURA GATO
10.05.10 PATRICIA PAULA COURA GATO
SILVIA SKOTTKI
RITA DE BORJA FERREIRA

11.05.10 RITA DE BORJA FERREIRA

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
12.05.10 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

SILVIA SKOTTKI
ADRIANO ROSSI ABRANTES

13.05.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

14.05.10 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
DEBORA PERINE DE ANDRADE
SILVIA SKOTTKI

17.05.10 SILVIA SKOTTKI
CARLOS RENATO OHI
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

18.05.10 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

19.05.10 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
SILVIA SKOTTKI
LUIZ MEIRELLES
20.05.10 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO

21.05.10 PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
MONICA AMARO SERRA

24.05.10 MONICA AMARO SERRA
SILVIA SKOTTKI
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

25.05.10 PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
SILVIA SKOTTKI
26.05.10 SILVIA SKOTTKI
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

27.05.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ARIOLDO PICAÑO DE OLIVEIRA
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

28.05.10 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
SILVIA SKOTTKI

31.05.10 SILVIA SKOTTKI
CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 30 de abril de 2010.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 24/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Sras. Oficialas de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Ana Maria Finamor Pfeifer 2008.61.04.006828-6 2ª Pedro de Toledo 22/04/2010
Luiz Felipe Correa Vasques 2007.61.04.001176-4 2ª Ilha Comprida 22/02/2010
Luiz Felipe Correa Vasques 2010.61.04.000116-2 2ª Parquera-Açú 06/03/2010
Luiz Felipe Correa Vasques 2009.61.04.010281-0 3ª Jacupiranga 17/04/2010
Patrícia Maria Simões Muios 2009.61.04.010995-5 4ª Parquera-Açú 09/04/2010
Simone Molina Figueiredo 2007.61.04.009061-5 2ª Registro 24/04/2010

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de abril de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 34/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de servidor para que ocupe em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, em razão de férias do titular.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO o período de férias do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), entre os dias 22.04.2010 a 01.05.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o supervisor supramencionado no período de 22.04.2010 a 01.05.2010, totalizando 10 (dez) dias de substituição.II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados, 03 de maio de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul